



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A Responsabilidade Objetiva e a Strict Liability sob a ótica do Direito Comparado
<b>Autor</b>	GUSTAVO DA SILVA MELO
<b>Orientador</b>	BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

Título: A Responsabilidade Objetiva e a Strict Liability sob a ótica do Direito Comparado

Autor: Gustavo da Silva Melo

Orientador: Bruno Nubens Barbosa Miragem

Instituição de Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O presente trabalho tem por escopo analisar, através do método de direito comparado, o instituto da responsabilidade civil objetiva do Sistema Romano-Germânico (Civil Law) e a Strict Liability do Sistema Anglo-Saxão (Common Law). Primeiramente, será feito um exame histórico de cada sistema, a fim de se definir as características e distinções destas famílias de direito. Depois, devido à complexidade e à extensão do assunto e de forma a delimitar o objeto da pesquisa, será dada mais ênfase nas fontes do Direito utilizadas em cada sistema – por exemplo, serão estudados alguns precedentes importantes que deram origem à Strict Liability na sua forma atual, enquanto que, na responsabilidade civil objetiva, o estudo será realizado à luz da legislação – com ênfase nos riscos abrangidos pelas hipóteses legais, analisando suas semelhanças e diferenças. A responsabilidade civil objetiva estudada será a vigente no sistema brasileiro atual, com base na doutrina preponderante e na jurisprudência, enquanto que a Strict Liability estudada será aquela dos principais países da Common Law, quais sejam, os Estados Unidos e a Inglaterra. Ao final, será feita uma análise crítica das vantagens e desvantagens do desenvolvimento da responsabilidade objetiva e da Strict Liability.